DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 086/2026 - *Nova Olinda-PB, 23 de outubro de 2026.*

P O D E R E X E C U T I V O

RESULTADO FINAL ANÁLISE DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba, torna público que o documento abaixo relacionado será publicado na íntegra em anexo a este ato, passando a fazer parte integrante desta publicação para todos os efeitos legais.

O respectivo documento encontra-se disponível no anexo abaixo desta publicação.

Edital de premiação para agentes culturais do município de Nova Olinda-PB, com recursos da lei nº14.399, de 08 de julho de 2022 – política nacional Aldir Blanc.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 23 de outubro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal

NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO
CEP: 58.798-000 - NOVA OLINDA - PB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-PB, COM RECURSOS DA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO FINAL ANÁLISE DOCUMENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-PB, COM RECURSOS DA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 0019/2023/CNDE/CGU/AGU, torna público o resultado final analise de documental.

Notas metodológicas:

1. Descata-se que a. HABILITADO: a proposta que cumpriu as exigências desta etapa; e b. INABILITADO: a proposta que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna "Motivo" os itens que motivaram a inabilitação.

2. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos: a. INABILITADOS POR PENDÊNCIA: Consideram-se com pendência os proponentes que apresentaram os documentos exigidos, porém com vícios formais, tais como rasuras, trechos ilegíveis ou informações incompletas.
b. INABILITADOS POR AUSÊNCIA: Consideram-se com ausência os proponentes que deixaram de apresentar um ou mais documentos obrigatórios no momento da inscrição.

3. Nao cabe mais recurso nesta fase. Os proponentes agora serão chamados para assinatura do termo de premiação cultural, de acordo cronograma que sera divulgado em breve.

Nova Olinda -PB, em 23 de outubro de 2026.

Cicero David de Andrade
Prefeito

José Carlos Alves da Silva
Presidente da Comissão

	PROPONENTE	PROPOSTA CATEGORIA INDIVIDUAL	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO/ MOTIVO
			C1	C2	C3	C4	TOTAL				
1	JULIANA FRANCISCO DA SILVA SOUSA	LITERATURA	2,5	2,5	2,4	2,4	9,8	0,0	9,8	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
2	MARIA CLEUNEIDE GOMES DA SILVA MINERVINO	CULTURA POPULAR	2,5	2,5	2,2	2,2	9,4	0,0	9,4	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
3	ERICK LEANDRO MEDEIROS DE MOURA	AUDIOVISUAL	2,5	2,5	2,2	2,1	9,3	0,0	9,3	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
4	RANI MARIA MARÇAL DA SILVA	MUSICA	2,3	2,3	2,2	2,2	9,0	0,0	9,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
5	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	MUSICA	2,3	2,3	2,2	2,2	9,0	0,0	9,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
6	REGINALDO IZIDRO DA SILVA	ARTISTA E ILUSTRADOR	2,1	2,1	2,2	2,2	8,6	0,0	8,6	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
7	JANDIRA VIRGULINO PINTO RAMALHO	MUSICA	2,1	2,1	2,1	2,1	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
8	TATIANE KERLY ROCHA DA SILVA	MUSICA	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
9	EDJANE SILVA CAZÉ	MUSICA	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
10	ADELSON FERREIRA DE LARCERDA	MUSICA	2,0	2,0	1,5	2,0	7,5	0,0	7,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11	ESTER MEDEIROS DE MOURA	AUDIOVISUAL	2,0	2,0	1,5	2,0	7,0	0,0	7,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
12	MARCOS ANTONIO GUEDES DE SOUSA	AUDIOVISUAL	2,0	2,0	1,6	1,6	7,2	0,0	7,2	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
13	SEVERINO EMIDIO RAMALHO	MUSICA	2,0	1,8	1,6	1,6	7,0	0,0	7,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
14	MARIA CLARA BRAZ DAVID	POPULAR	2,0	1,8	1,6	1,6	7,0	0,0	7,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
	PROPONENTE/ CPF	**PROPOSTA CATEGORIA INDIVIDUAL**	**NOTAS**					**EXTRA**	**NOTA FINAL**	**COTA**	
			C1	C2	C3	C4	TOTAL				
1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO	ARTES CENICAS	2,5	2,5	2,4	2,4	9,8	0,0	9,8	COTA	HABILITADO

	PROPONENTE	PROPOSTA CATEGORIA ARTESANATO	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO/MOTIVO
			C1	C2	C3	C4	FINAL				
1.	ISMENIA EVANGELISTA DE SOUSA	ISMENIA CROCHE	2,5	2,5	2,4	2,4	9,8	0,0	9,8	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
2.	MARIA ELIANE MOREIRA SILVA	E'LIS CRIAÇÕES	2,3	2,3	2,3	2,3	9,2	0,0	9,2	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
3.	CARLA KERLYS PEREIRA DA SIVAL	CROCHE ARTE E ENCANTUS	2,3	2,3	2,2	2,3	9,2	0,0	9,2	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
4.	MARIA LUCIA DA SILVA	CROCHE DA LUUH	2,3	2,3	2,1	2,1	8,8	0,0	8,8	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
5.	EDILENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	EDILIENE CROCHE	2,3	2,3	2,0	2,1	8,7	0,0	8,7	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
6.	JOSEFA MARIZETE DE SOUSA NAZARIO	MARTA ARTES	2,3	2,3	2,0	2,0	8,6	0,0	8,6	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
7.	JULIANA JOSEFA DA SILVA MANOEL	JULIANA CROCHE	2,3	2,3	2,0	2,0	8,6	0,0	8,6	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
8.	RAMALIA MARIA DA SILVA SOUSA	RAMALIA ARTESANATO FEITO A MÃO	2,2	2,2	2,0	2,0	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
9.	CICERA MARIA DA SILVA	CICERA CROCHE	2,2	2,2	2,0	2,0	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
10.	JOSENILDO DA SILVA	DINHO DOS VASOS	2,1	2,1	2,1	2,1	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11.	VIOMAR MARIA DASILVA SOUSA	CROCHE	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
12.	GESLEM EDUARDA RIBEIRO PEREIRA	ARTE POPULAR	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
13.	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA LUCAS	BIA ARTE	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
14.	FRANCISCA INES DA SILVA ARAUJO	ATELIÊ DA INES	2,0	2,0	2,0	1,9	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
15.	SANDRA AVELINO DA LIMA SILVA	ARTESANATO	2,0	2,0	2,0	1,8	7,8	0,0	7,8	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
16.	JOSEFA INACIO DOS SANTOS	ARTESANATO	2,0	2,0	1,9	1,9	7,8	0,0	7,8	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
17.	MARIA DO SOCORRO FERRAZ SIMAO	COCA ARTE	2,0	2,0	1,8	1,8	7,6	0,0	7,6	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
18.	CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA	ARTESANATO	2,0	2,0	1,5	1,5	7,0	0,0	7,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
19.	LUCIENE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	ARTESANATO	2,0	2,0	1,5	1,5	7,0	0,0	7,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
20.	MARISA PEREIRA DA SILVA	MARISA CROCHE	2,0	2,0	1,0	1,0	6,0	0,0	6,0	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA

	PROPONENTE/ CPF	PROPOSTA CATEGORIA GRUPO	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO/MOTIVO
			C1	C2	C3	C4	TOTAL				
1	PAULINA NUNES DE MORAIS	BANDA FILARMINICA	2,5	2,5	2,4	2,4	9,8	0,0	9,8	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADA
2	CONRADO GOMES RIBEIRO AVELINO	CAPOEIRA	2,5	2,5	2,3	2,3	9,6	0,0	9,6	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO